



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2022/PRAD/UNIR

*Altera Parcialmente a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições e,

**CONSIDERANDO** o art. 207 da Constituição Federal de 1988, na qual concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às Universidades bem como o caput do art. 37, em especial, ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, em especial, ao artigo 19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho/PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.000777/2020-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 459/Consad, de 11 de outubro de 2022 que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 357/CONSAD, de 14 de setembro de 2021, que define a Estrutura Organizacional da UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR, de 21.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 21.10.2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**Art. 2º Onde se lê no Art. 3º "(...) IV- Unidade Gestora (UG): Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias dos Campi/Núcleos, Órgãos Suplementares (Art. 33 do Estatuto da UNIR) e Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho". Leia-se: (...) IV- Unidade Gestora (UG): Reitoria (órgãos de assessoramento, suplementares e executivos vinculados à Reitoria, como previsto no Estatuto da UNIR e na Resolução nº 357/2021/CONSAD/UNIR), Pró-Reitorias, Diretorias dos Campi/Núcleos(...).**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177153** e o código CRC **C288E251**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.011942/2022-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **LUCIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1673334, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "4", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Administração *Campus* Vilhena (DAA-VHA), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH), com fundamento na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174084** e o código CRC **8029B99A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.015422/2022-81.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES**, matrícula SIAPE Nº 1057610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação Campus de Guajará-Mirim (DACED-GM), para o Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH), com fundamento na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175341** e o código CRC **0F0A5032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 252/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1176555);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no Câmpus de Rolim de Moura.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE 3120674, da função de Fiscal Administrativa Substituta, designada pela Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Designar a servidora **ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1176562** e o código CRC **C580ADEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 255/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2018-93 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1176672);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 160/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Titular e **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, da função de Gestora Substituta, ambos designados pela Portaria nº 160/2022/DCCL/PRAD/UNIR, DE 31 de maio de 2022, do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, para exercer a função de Gestora Titular, e **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 15/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, que tem como objeto o Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1176676** e o código CRC **60174113**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 256/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000222/2019-96 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1177463);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Portarias n.º 156/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que altera a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881 e **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, designados pela Portaria n.º 156/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 31 de maio de 2022, para exercerem a função de Gestor Titular e Gestora Titular Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, para exercer a função de Gestora Titular e **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1177466** e o código CRC **46A14C7B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 257/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1177493);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 157/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **EVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881 e **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, designados pela Portaria nº 157/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 31 de maio de 2022, para exercerem a função de Gestor Titular e Gestora Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, para exercer a função de Gestora Titular e **EVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no *Campus* Porto Velho..

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177496** e o código CRC **E70F2B9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 258/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1177517);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 162/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, e **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, designados pela Portaria nº 162/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 31 de maio de 2022, para exercerem a função de Gestor Titular e Gestora Substituta do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559, para exercer a função de Gestora Titular e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, para exercer a função de Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1177518** e o código CRC **6AC06445**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 259/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000897/2021-92 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1176026).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 38/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Coleções e Materiais Bibliográficos - LIVROS para a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Nome	SIAPE	Função
Antonio Coutinho Neto	1854068	Gestor Titular
Nathalia Halax Orfão	2279402	Gestora Substituta

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177670** e o código CRC **F7B26607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014598/2022-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1174337/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JHONY VENDRUSCOLO**, matrícula SIAPE nº 1361358, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciência do Solo, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com efeito acadêmico e financeiro a partir da data de **12.06.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174338** e o código CRC **0D450EB5**.